SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 280/2022.

*Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, n° 1200, Sarandi, em Porto Alegre/RS, CEP 91.060-410, inscrita no CNPJ sob nº. 90.318.338/0001-89, e-mail: lcharcv@sultepa.com.br, telefone: (51_ 3340-6477, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO LINS PORTELLA NUNES**, portador do CPF/MF sob n°. 209.918.940-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme memorando N° 12/2023 do Departamento de captação de recursos, fica prorrogado o prazo por mais 30 dias a contar da data do encerramento do contrato, ou seja, de 22/01/2023 até dia 21/02/2023.*

***CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha/RS, 12 de janeiro de 2022

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Sultepa Construções E Comércio LTDA
CONTRATADA

_____
PABLO WEBER VALCORTE
Fiscal do contrato